PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Retificar as atribuições do cargo de Livre Provimento e Demissão da Gerência Geral; Coordenação Técnica; Coordenação de Processo Financeiros e Contábeis; Supervisora de Atendimento e Assessora da Presidência e Comissões, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e LIII e art. 152 do Regimento Interno.

Considerando que Portaria Normativa é um ato administrativo, de natureza normativa destinada a regulamentar a execução de normas e a regular procedimentos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições do cargo de Livre Provimento e Demissão de Gerente Geral; Coordenador Técnico; Coordenador de Processo Financeiros e Contábeis; Supervisor de Atendimento e Assessor da Presidência e Comissões no CAU/MT e a forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2023.

André Nör
Presidente do CAU/MT